

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI N.º 003/2020

Denomina o nome de "Daria Bandeira Tocantins" Unidade Básica De Saúde Do Distrito de Bananal, no Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

A Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado de Maranhão, decreta:

Art. 1.º Fica denominada a Unidade Básica De Saúde Do Distrito de Bananal DARIA BANDEIRA TOCANTINS, a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção, na citada Unidade Básica de Saúde.

Art. 2.º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "Unidade Básica De Saúde Do Distrito de Bananal DARIA BANDEIRA TOCANTINS".

Art. 3.º O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão - MA, 25 de junho de 2020.

André Silva Cardoso

Recebi (mos) em:

29 / 04 / 2020



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Daria Bandeira Tocantins, nasceu em 28 de outubro de 1910 na Fazenda Corrente - Bananal - Governador Edison Lobão - Maranhão, filha primogênita dos fundadores do povoado Bananal, Thomas Bandeira Lima e Generosa da Silva Aguiar, casou- se com Raimundo Pereira Tocantins na década de 40, morreu em 02 de junho de 2003.

Com seu marido, constituiu uma família grande e tradicional, sendo Mãe de 06 filhos, Maria José Tocantins Costa, Tomaz Bandeira Tocantins, Lourival Bandeira Tocantins, Benedito Bandeira Tocantins, Neci da Silva Ferreira, foi avó de 34 netos e bisavó de 70 Bisnetos.

Um exemplo de mãe, sempre muito dedicada a sua família, era incansável em ajudar filhos na criação dos netos e bisnetos.

Mulher integra, forte e guerreira, foi muito religiosa, uma mulher de muita Fé, com coração generoso e benevolente, engajada nos trabalhos da igreja.

André Silva Cardoso

Vereador

Recebi(mos) em:

29 / 07 / 2020

às 10 h 27 mim

Cyorjulic da slee